



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Indicação Nº 48/25**

**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que seja instalada uma placa na Rua Juventino Dias - Praça Nossa Senhora das Graças para que outros motoristas não estacionem no referido local nos horários das 6:30min, 12:00h e das 17:00h às 18:30h. horários dos transportes escolares.

**JUSTIFICATIVA**

Havia uma placa de sinalização no referido local mas foi quebrada e precisa ser repostada no lugar para evitar transtornos aos motoristas que fazem o transporte escolar para outros Municípios.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de Fevereiro de 2025.

**MARIA ELENA DE FARIA - VEREADORA**